

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente:			1.2 C.N.P.J.:	
AJUDA PATINHAS MARAU			30.257.089/0001-37	
1.3 Endereço:				
RUA ANTONIO SANTIN N° 740				
1.4 Cidade:	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone	
MARAU	RS	99150-000	54-9 9185-8810	
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento	
06.081230.0-3	BANRISUL	0727		
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.	
Raqueline de Fátima Souza Batisti			587.231.450.72	
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone		
1044593661/RS	PRESIDENTE	54-9 9185-8810		
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.	
Rua Antonio Santin, 740			99150-000	
1.19 Home Page:		1.20 e-mail:		
		nic.a@hotmail.com		

2 OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome		2.2 C.N.P.J./C.P.F.	
2.3 Endereço		2.4 C.E.P.	

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto
Amar faz bem para o coração
3.2 Identificação do Objeto
Assistência à animais abandonados e ou carentes, conscientização em relação ao controle de natalidade, combate aos maus tratos, posse responsável, e controle de zoonoses; manutenção de 30 animais tutelados pela entidade, entre eles idosos, garantindo-lhes saúde e bem-estar.
3.3 Justificativa da Proposição

A necessidade de firmar parceria para angariar fundos e custear cirurgias de castração, tratamentos e alimentação de animais abandonados ou carentes, o Grupo conta com doações; as campanhas e divulgação do trabalho realizado são feitas através de redes sociais, por meio da página no Facebook Ajuda Patinhas Marau e tem como lema “Amar faz bem para o coração”.

Através de pesquisas realizadas ao longo de anos, é comprovado que os animais, assim como os humanos, são seres sencientes, ou seja, capazes de sentir ou expressar dor, tristeza, felicidade e até mesmo saudade. Sendo assim, nosso objetivo principal é a conscientização para a importância do controle de natalidade, adoção e posse responsável, combate aos maus tratos e abandono.

A situação dos animais de rua no município está cada vez mais delicada, e representa hoje um problema de saúde pública. Cães e gatos sujos, magros, famintos e doentes, muitas vezes invisíveis aos olhos da sociedade, reviram o lixo atrás de comida, vivem no relento sob o sol forte ou o frio intenso.

As consequências do abandono e da superpopulação de animais domésticos afetam a todos e não devem ser ignoradas.

Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
01/10/2020	30/09/2021	A contar da data da publicação	30/09/2021

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Manutenção das Atividades			01/10/2020	30/09/2021

5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 nºmeta	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
1	Desempenhar o Trabalho proposto na justificativa do projeto com o auxílio/ parceria do poder público Municipal.

proponente (Contrapartida Financeira)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:
A contrapartida será através de conservação e manutenção onde os animais abrigados se encontram, alimentação, campanhas de conscientização, orientação sobre adoção responsável, maus tratos aos animais e a importância da castração.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento que a entidade deverá preencher os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico vigente, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Jaqueline F.S. Batistti

Marau, 24 de agosto de 2020.

Jaqueline de Fátima Souza Batistti
Presidente da Ajuda Patinhas Marau
CPF: 587.231.450.72